



**FRANCISCO BADARÓ
MINAS GERAIS**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0014/2018

EMENTA: Decreto de Crédito Especial

Adelino Pinheiro de Sousa, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1024, de 04 de Abril de 2018,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Funcional	Valores
02.009.001.04.122.0015.2108.3.1.90.04 - Ficha: 1310 - Fonte: 100	40.000,00
02.009.001.04.122.0015.2108.3.1.90.11 - Ficha: 1311 - Fonte: 100	35.000,00
02.005.006.27.812.0008.2055.3.1.90.04 - Ficha: 1312 - Fonte: 100	20.000,00
02.005.006.27.812.0008.2055.3.1.90.11 - Ficha: 1313 - Fonte: 100	15.000,00
Total	110.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

Funcional	Valores
02.009.001.26.782.0015.3053.4.4.90.51 - Ficha: 1155 - Fonte: 100	75.000,00
02.005.005.04.392.0007.2047.3.1.90.11 - Ficha: 472 - Fonte: 100	20.000,00
02.005.006.27.812.0008.3022.4.4.90.52 - Ficha: 519 - Fonte: 124	15.000,00
Total	110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ - MG, 04 de Abril de 2018

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL